

EDITAL No. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA EM INTERFACE COM A EXTENSÃO PARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO BRUMADINHO UFMG

No período de 15 a 21 de junho de 2020, estarão abertas as inscrições de candidatos para 6 (seis) bolsas de pesquisa em interface com a extensão na modalidade Ação Afirmativa para atuação no Núcleo de Comunicação do **Projeto Brumadinho UFMG**.

As bolsas Ação Afirmativa são destinadas, exclusivamente, à participação, em programas/projetos de discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelas cotas.

O **Projeto Brumadinho-UFMG** tem como objetivo geral auxiliar o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte por meio de estudos e pesquisas que permitam identificar e avaliar os impactos decorrentes do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão. Os objetivos específicos são: identificar e avaliar as necessidades emergenciais dos impactos socioeconômicos, ambientais, na saúde, na educação, nas estruturas urbanas, no patrimônio cultural material e imaterial e nas populações ribeirinhas, dentre outros impactos, em escala local, microrregional, mesorregional e regional; e apresentar as necessidades de recuperação e reconstrução em Relatório de Avaliação Consolidado e desenvolver Plano de Recuperação.

1. DOS OBJETIVOS

O Edital visa selecionar discentes de graduação dos cursos de Comunicação Social, Design, Artes Visuais e áreas afins da Universidade Federal de Minas Gerais para atuação no Núcleo de Comunicação do **Projeto Brumadinho UFMG**.

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1. As inscrições serão aceitas no período de 15 a 21 de junho de 2020, por meio do e-mail "projeto-brumadinhoufm@ufmg.br", identificando no campo assunto "Seleção de bolsistas para Núcleo de Comunicação".

2.2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Curriculum lattes;
- b) Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível na internet em formato PDF);
- c) Texto com exposição dos motivos que levam o aluno a pleitear sua participação no projeto (de 1 a 2 laudas).
- d) Portfólio.

2.3. O exame de seleção constará de:

2.3.1. 1a etapa – Eliminatória.

Análise do Histórico Escolar (Valor de 25 pontos), do currículo lattes (valor de 25 pontos), do portfólio (valor de 25 pontos) e avaliação do texto com a exposição dos motivos apresentado pelo aluno (valor de 25 pontos).

Serão selecionados, para a segunda etapa (entrevista), os candidatos que alcançarem na média pelo menos de 70% dos pontos distribuídos nesta 1ª etapa.

A lista dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada por e-mail, no dia 22 de junho de 2020.

2.3.2. 2a etapa - Classificatória: Entrevista.

A entrevista será realizada de forma virtual em dia e horário informados aos candidatos por meio de e-mail.

O resultado final será divulgado por e-mail até dia 25 de junho de 2020.

3. DAS BOLSAS E REQUISITOS

3.1. As bolsas de pesquisa em interface com a extensão na modalidade ação afirmativa serão 6 (seis) e terão valor de R\$ 700 reais.

3.2. As bolsas referem-se à carga horaria de 20 horas semanais.

3.3. As bolsas possuem vigência de até 12 meses.

3.4 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;

3.5. Caso seja selecionado para bolsa deverá possuir conta corrente, da qual seja o titular;

3.6. Deverá ter disponibilidade para realizar viagens quando o período mais crítico da pandemia da COVID-19 for superado;

3.7. Ter cursado até 4o período do curso de graduação.

3.8. As bolsas terão início no dia 01 de julho de 2020.

4. DAS VAGAS E DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1. O **Projeto Brumadinho UFMG** disponibilizará 06 vagas para discentes de graduação dos cursos de Comunicação Social, Design, Artes Visuais e áreas afins com o seguinte plano de trabalho:

4.1.1. Apoio às atividades de assessoria de imprensa do Projeto Brumadinho;

4.1.2. Produção de conteúdo para mídias (página web, rádio, Tv, etc.);

4.1.3. Apoios na comunicação interna;

4.1.4. Produção e edição de vídeo, produção de áudio;

4.1.5. Relações Públicas;

4.1.6. Divulgação científica;

4.1.7. Participar das atividades de formação e interdisciplinares do projeto.

5. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS
Lançamento do Edital	15 de junho
Inscrição dos candidatos	15 a 21 de junho
Resultado da 1ª etapa	22 de junho
Resultado da 2ª etapa	Até 25 de junho

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos aprovados, mas não contemplados com as vagas ofertadas, constarão como excedentes e poderão ser chamados quando da abertura de novas vagas ou desistências, dentro da validade deste processo seletivo que será de 6 meses, prorrogável por mais 3 meses.

6.2. São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG; garantida a ampla defesa e o contraditório.

BELO HORIZONTE, 15 de junho de 2020.

Comitê Técnico-Científico – Projeto Brumadinho UFMG